



FREGUESIA DE FERREIRAS

EDITAL

JOANA MARIA DE MASCARENHAS PACHECO, Presidente da Junta de Freguesia de Ferreiras:

FAZ PÚBLICO, que no uso da competência que lhe é conferida pela alínea f) do nº1 do artº18 da Lei nº75/2013 de 12 de setembro, por deliberação do executivo em reunião ordinária de 25/03/2026 que:

FOI CONCEDIDO TOLERÂNCIA DE PONTO AOS TRABALHADORES DA JUNTA DE FREGUESIA, DIA 02 ABRIL DE 2026 (QUINTA-FEIRA), COM O ENCERRAMENTO DOS SERVIÇOS.

E para que não se alegue desconhecimento, se publica o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos locais de estilo.

Ferreiras, 31 de março de 2026

A Presidente

Joana Maria de Mascarenhas Pacheco